



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 87, DE 30 DE ABRIL DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Ética da UFOB, conforme segue:

- a) EMANUEL VINICIUS SANTOS SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3216009, primeiro titular, com mandato de três anos a contar de 22/08/2023;
- b) BRUNO VARGENS NUNES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3320896, suplente do primeiro titular, com mandato de três anos a contar de 02/05/2024;
- c) REINILTON DA SILVA JUVENAL, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1150202, segundo titular, com mandato de três anos a contar de 25/08/2023 (recondução);
- d) KEILA FERREIRA GOMES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1151882, suplente do segundo titular, com mandato de três anos a contar de 25/08/2023 (recondução);
- e) HERBEN CARDOSO FARIA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1856976, terceiro titular, com mandato de três anos a contar de 19/12/2022;
- f) IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1152591, suplente do terceiro titular, com mandato de três anos a contar de 19/12/2022.

Art. 2º Revogar a Portaria UFOB N° 219, de 21 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor